

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

## PORTARIA nº. 0451/2019 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DIREITOS HUMANOS** os advogados **Dinoermeson Tiago dos Santos Nascimento, OAB/BA nº.** 36.408, Maria José Conceição de Santana, OAB/BA nº. 55.530, Nelson Nunes dos Santos, OAB/BA nº. 31.827 e Tiago Silva de Freitas, OAB/BA nº. 29.382.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de Julho de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA

1